



UNIMED NORTE PAULISTA - COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO
COMUNICAÇÃO DE NÃO REALIZAÇÃO E CANCELAMENTO DE ASSEMBLÉIA
GERAL ORDINÁRIA E DE OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Pelo presente edital, o Conselho de Administração da **UNIMED NORTE PAULISTA - COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO**, no uso de suas atribuições que lhe confere a alínea "n", do art. 48, do Estatuto Social, **COMUNICA**, aos 78 cooperados (as) e a todos os demais interessados, que a Assembleia Geral Ordinária convocada para o dia 25 de março de 2020, não se realizou, tendo sido CANCELADA em razão das notórias restrições de circulação e reunião impostas pelo combate à pandemia causada pelo COVID-19, nos termos da Lei n. 13.979/2020 e demais dispositivos estaduais e municipais aplicáveis; **COMUNICA**, ainda, que os assuntos que estavam postos para discussão, incluída a eleição dos novos membros do Conselho Fiscal, serão retomados e submetidos à deliberação de uma nova Assembleia Geral Ordinária – AGO, a ser convocada oportunamente, nos termos do *caput*, do art. 45, da Lei n. 5.764/71 e tão logo cessem as restrições já mencionadas; **COMUNICA**, por fim, que, em razão da natureza essencial dos serviços de saúde que presta e da impossibilidade de sua interrupção, a **UNIMED NORTE PAULISTA - COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO**, com fundamento no §2º, do art. 44 e art. 53, da Lei n. 5.764/71, excepcionalmente, até que se promova o devido processo eleitoral, seguirá sendo fiscalizada pelos mesmos sócios-cooperados que atualmente integram o Conselho Fiscal, mantidos e observados todos os demais termos do Estatuto Social.

Ituverava/SP, 23 de março de 2020.

Dr. Eduardo Augusto de Lima Portioli
Diretor Presidente